



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2013

JULGAMENTO INÉDITO

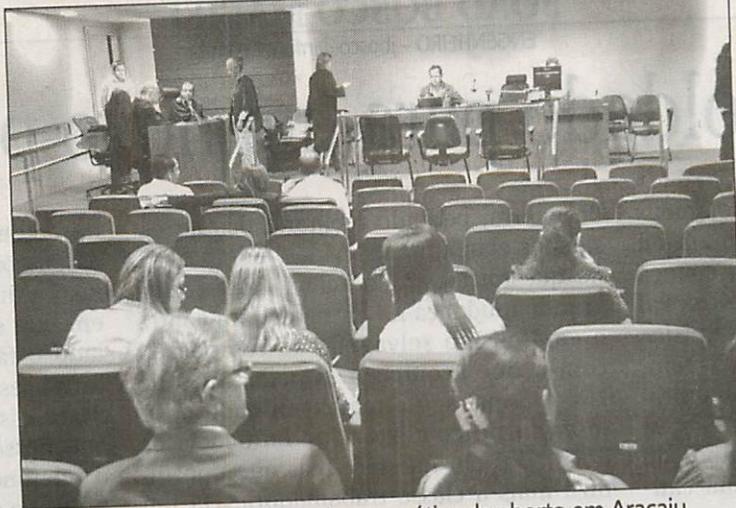
Mulher é condenada por aborto

André Moreira

Em um caso raro no tribunal do júri na Justiça sergipana, Elisandra de Jesus foi condenada em julgamento na manhã de ontem, 16, a um ano de detenção pela prática do crime de aborto. A ré foi condenada à revelia já que não compareceu ao júri por não ter sido localizada. O fato ocorreu em abril de 2006 no Bairro São Conrado.

No plenário do auditório do Fórum Gumercindo Bessa, apenas estudantes de Direito. A cadeira reservada para Elisandra ficou vazia ao longo de pouco mais de duas horas de júri. Na defesa, o defensor público Emerlino Costa, na acusação o promotor de Justiça, Rogério Ferreira. Em rápida decisão, o Conselho de Sentença decidiu pela condenação.

Coube a juíza da 5ª Vara Criminal, Olga Barreto, decidir pela



JUSTIÇA sergipana condena réu por prática de aborto em Aracaju

pena de um ano de detenção pelo crime enquadrado no art. 124, do Código Penal Brasileiro, pela imputação de provocar aborto em si mesma ou consentir

que otreu lhe provoque. De acordo com a denúncia, no dia 7 de abril de 2006, por volta das 14h, no interior da residência nº 30, situada na Travessa Q2,

Bairro São Conrado, Elisandra, com ajuda de uma amiga, teria praticado o aborto.

Elisandra, que até abril de 2011 morava no Bairro Lamarão, terá o direito a recorrer em liberdade, pois, segundo a juíza, não há elementos nos autos para entendimento diverso.

“Nos últimos 10 anos, no primeiro tribunal do júri, não há registro de julgamento de prática de crime de aborto. É uma situação bastante inusitada”, disse o promotor de Justiça, Rogério Ferreira. Segundo ele, esse julgamento pode abrir vertentes para outros júris desse tipo de crime.

“É uma pena pequena, simples, que permite a substituição por penas alternativas. Somente no caso de não cumprir é que ela será levada ao cárcere”, disse o promotor, sobre a pena de um ano imposta contra Elisandra.